

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Comitê de Investimentos - COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09 - Ed. Parque Cidade Corporate - Bloco B - 1º Subsolo, Brasília (DF), realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Diretor Presidente do Instituto, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. A Diretora de Investimentos apresentou a posição financeira dos fundos de investimento, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração e a regularidade no envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR ao Ministério da Previdência, com os dados referentes ao bimestre julho/agosto, portanto, no prazo regulamentar, visando à manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Foi apresentada ao Coordenador do COMIN, pela Coordenadora de Investimentos, a posição gerencial da carteira de investimentos, posição de 25.09.2014, a qual sinaliza a necessidade de movimentação de recursos para adequação dos investimentos aos limites da Resolução CMN nº 3.922/2010. Assim, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado, foi definido pelo Coordenador do COMIN que, confirmada a necessidade de ajustes, os recursos a serem resgatados nos fundos investidos no Banco de Brasília, deverão ser alocados no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49), administrado e gerido pelo Banco do Brasil S.A. A Diretora de Investimentos informou que os Fundos de Investimentos em Participações, investidos pelo IPREV/DF, encontram-se em fase de integralização de recursos, ocasião em que a Coordenadora de Investimentos apresentou planilha que evidencia a margem disponível para investimentos nessa modalidade de ativo, calculada com base nos limites dispostos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na posição detalhada da carteira de investimentos do IPREV/DF em 25/09/2014. O Coordenador do COMIN solicitou, para a próxima reunião, o cálculo dos valores aplicados e limites disponíveis relativos aos 15% constantes na planilha apresentada pela Coordenadora. O Coordenador orientou que a alocação de recursos deve ser divulgada, trimestralmente, e que devem ser apresentadas aos Conselheiros as definições dos limites de aplicações, de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010. Quanto ao FIP Cláritas Produção Florestal II, sob administração do Banco Brasil S/A, a Diretora de Investimentos sugeriu postergar a análise, visto que existem pontos pendentes de esclarecimentos, sugestão acatada pelos membros do COMIN. Relativamente ao Fundo FIP TERRAS BRASIL, administrado pela BB/DTVM e gerido pela BRZ Investimentos, o Coordenador do COMIN solicitou que a Diretoria de Investimentos obtenha novas informações e documentos junto à gestora do fundo, que demonstrem a capacidade e o tempo de existência da empresa a ser investida pelo FIP, no caso a empresa AGRIFIRMA, além de obter informações relacionadas à primeira chamada de capital. O Coordenador-do COMIN, a princípio, sinalizou sobre a viabilidade da aplicação. Sobre o FIP Venture Brasil Central, sob gestão da Sigel Asset Management Ltda., a Coordenadora de Investimentos informou que, segundo o Gestor, já foram captados valores correspondentes a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. Esclareceu, ainda, que de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, se faz necessária a participação de, pelo menos, mais dois cotistas para que o IPREV-DF possa aportar recursos no Fundo. Considerando ser o primeiro produto estruturado pela gestora e apresentado ao IPREV/DF, o Coordenador do COMIN sugeriu que se tenha uma medida de qualidade da gestora e seu modelo de governança, por meio de visita técnica às suas instalações.]





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Comitê de Investimentos - COMIN

A Diretora de Investimentos informou que o regulamento do FIP LSH Barra Lifestyle ainda não foi alterado. Em função das preocupantes notícias veiculadas na imprensa, o COMIN sugeriu que a Diretoria de Investimentos solicite ao Banco de Brasília S/A - BRB/DTVM, administrador do Fundo, informações complementares sobre o papel do Grupo Donald Trump na gestão do hotel a ser construído com os recursos captados pelo fundo, qual o grau de exposição dos cotistas e os fatos relevantes, para definir a entrada ou não do IPREV no Fundo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Edevaldo Fernandes da Silva Diretor Presidente

Coordenador do COMIN

Diretora de Investimentos

Coordenadora de Investimentos